



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 11.186/2019  
Pregão Eletrônico nº. 26/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para as empresas participantes com valores unitários abaixo discriminados, deixando de homologar temporariamente o item 01, em virtude do mesmo encontra-se em fase de recursos e os itens 07 e 09, em virtude das ofertas propostas estares acima da média de mercado, sendo declarados como fracassados.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
05	Unid.	01	<b>Notebook</b> O equipamento deverá ser novo de 1º uso e estar em linha de produção contendo as seguintes especificações mínimas: Placa mãe - Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado; - Deverá possuir gravada a marca do fabricante do equipamento em forma de serigrafia; - Deverá possuir suporte para processadores de núcleo duplo e quádruplo (Dual Core, Quad core ou tecnologia equivalente) ou superior. Processador compatível com a oitava geração, quatro núcleos físicos ou superior, clock deverá ser de no mínimo de 1,6 GHz, com turbo expansível, com UHD Graphics 620 (Intel Core i5-8265U); - deverá possuir memória cache de no mínimo 6 MB (seis megabytes). Chipset - Integrado no processador - Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA 6.0 Gb/s; - Deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia, a fim de reduzir os custos com eletricidade; - Deverá suportar o padrão USB 3.0. Memória	Vaio	R\$ 4.499,99



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

		<p>RAM (Random Access Memory) - Deverá possuir memória mínima de 8GB (1x8GB) instalada, padrão DDR4 2400 MHz;- Deverá possuir 2 (dois) slots de memória; - Deverá suportar a expansão de memória mínima para 32 GB (trinta e dois gigabytes), padrão DDR4 2400 MHz, ou superior. Interface de rede local, Wireless e Bluetooth - Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100 Mbps em modo half-duplex e o dobro dessa taxa com tráfego em modo full-duplex, com conector RJ-45 fêmea; - Wi-Fi 802.11 ac, Wi-Fi 802.11b/g/n, Bluetooth 4.0/4.1/4.2. Controladora de monitor de vídeo - Intel UHD Graphics 620 - Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica padrão podendo ser compartilhada com a memória principal; - Deverá ser compatível com os padrões: DirectX 12 e OpenGL 4.4. Controladora de disco rígido - Deverá possuir 1 (uma) controladora de unidade de disco rígido, padrão Serial ATA 6.0 Gb/s, integrada. Unidade de Disco Rígido - Deverá possuir 1 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 1 Tb, de 2,5 polegadas, padrão Serial ATA 6.0 Gb/s, velocidade de rotação de 5400 RPM. Interfaces de Som - Deverá possuir controladora de som estéreo integrada de Tecnologia de áudio de alta definição, com 2 alto falantes integrados. Portas de E/S - 1 porta USB 3.1 externa (Type-C), 2 portas USB 3.1 externas, 1 porta USB 2.0 externa, 1 porta de rede RJ-45; 1 porta HDMI ; 1 porta headset (fone de ouvido e microfone combinados). Adaptador de energia e bateria - Deverá possuir adaptador de energia com chaveamento automático de voltagem 100/240 Volts, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado; - A bateria deverá ser removível de 3 (três) células e 42 Wh. Teclado - Deverá possuir 1 (um) teclado padrão ABNT-II em português (Brasil). Touch pad - Touch pad multitoque com rolagem integrada. Câmera - Webcam de alta definição (1280 x 720).Tela - LED Full HD de 14 polegadas; - Resoluções de 1920 x 1080; Softwares O equipamento deverá ser entregue com Sistema Operacional Microsoft Windows 10</p>		
--	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

			Profissional ou superior, pré-instalado, em português do Brasil e com Microsoft Office Standard 2016 ou superior com as suas devidas licenças de uso. Garantia. O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima ofertada pelo fabricante de 36 (trinta e seis) meses on-site para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;		
<b>Itens acima: FB BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP. CNPJ. 24.754.357/0001-23</b>					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 31 de julho de 2019.

**Carla Renata Hissnauer**  
*Autoridade Competente*